

IMÓVEL : O box nº A-304, do 4º pavimento do EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA ARAUJO, sito à Rua Araujo, 154, no 7º Subdistrito-Consolação com a área útil de 20,00m2, correspondendo-lhe no terreno e demais partes comuns do imóvel a fração ideal de 250/89.636 ávos

CONTRIBUINTE: 007.086.0254-1

PROPRIETÁRIO: ROBERTO REICHERT brasileiro, médico, desquitado, RG nº 495.986-SP e CIC/MF nº 005.824.768-87, residente e domicílio do nesta Capital, com escritório na rua Gal. Jardim, 770, 3º andar

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 50.670 deste Registro.

O OFICIAL de maior Substa, *[Assinatura]*

R. 1 Matricula 28.864, em 19 de maio de 1.980.-

Pela escritura de 20 de março de 1980, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 2317 fls. 98, o proprietário, V E N D E U o imóvel desta matricula, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 à JOSE ZUANAZZI D'ELIA, brasileiro, do comércio, casado com OLGA GARBELINI D'ELIA, pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, RG nº 1.427.806-SP e CIC/MF nº 035.525.358-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Sergipe, 243, aptº 111.

[Assinatura]
CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrivente Autorizado

R. 2 - M. 28.864, em 10 de julho de 1.980.-

Pela escritura de 25 de junho de 1.980 do 11º Cartório de Notas desta Capital, Liv. 2.951, fls. 137-vº, o proprietário JOSÉ ZUANAZZI D'ELIA e sua mulher OLGA GARBELINI D'ELIA, su pra qualificados, venderam o imóvel supra, pelo valor de Cr\$-50.000,00 à VITO GIUSEPPE PELLEGRINI, italiano, portador do RG. 1.702.696-SP, CIC. 210.269.988-81, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com dona

(continua no verso)

matricula

28.864

ficha

1

verso

ANNUNZIATA MARTINELLI PELEGRINI, residente e domiciliado --
nesta Capital, à Rua Piassanguaba nº 1.766.-

Registrado por,

[Assinatura]
CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrivente autorizado

R. 03 - M. 28.864, em 23 de abril de 1998

Do Formal de Partilha expedido aos 03/11/1995, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara - Regional III, da Comarca desta Capital, extraído dos autos nº 880/94 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de VITO GIUSEPPE PELLEGRINI, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 210.269.988-91, cujo óbito ocorreu aos 25/04/1994, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ANNUNZIATA MARTINELLI PELLEGRINI, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), foi PARTILHADO ao herdeiro filho e cessionário dos direitos hereditários PAOLO PELLEGRINI, brasileiro, comerciante, RG nº 3.856.112-SSP/SP, CIC nº 310.543.408-97 e sua mulher ANA MARIA DOMINGOS PELLEGRINI, brasileira, do lar, RG nº 6.726.411-SSP/SP, CIC nº 164.237.748-11, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça da República, nº 80, aptº 410.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

[Assinatura]
CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

***** **

R. 04 - M. 28.864, em 23 de abril de 1998

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R. 03 retro, verifica-se que os proprietários PAOLO PELLEGRINI e sua mulher ANA MARIA DOMINGOS PELLEGRINI, já qualificados, instituíram usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de ANNUNZIATA MARTINELLI PELLEGRINI, que também assina ANNUNGIATA MARTINELLI PELLEGRINI, ANNUNZIATA MARTINELLI PELEGRINI e ANNUNCIATA MARTINELLI PELLEGRINI, italiana, viúva, do lar, RNE nº W-069.489-C, CIC nº 662.776.718-04, residente e domiciliada nesta Capital, à avenida Piassanguaba, nº 1.766, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos

-continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

28.864

ficha

02

São Paulo, 23 de abril de 1998

-continuação da ficha 01vº.-

reais).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

**** *****

Av. 05 / 28.864 penhora

Em 29 de junho de 2022 - Prot. 367.532 (14/06/2022)

Selo n. 113571331BY000440445IJ22S

Pela certidão expedida aos 14 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro

Central desta Capital, extraída dos autos n. 00075480920198260100 da Ação de Execução Civil,

movida por **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA**, CPF 291.761.238-04, em face de: 1) **PAOLO PELLEGRINI**, CPF 310.543.408-97; e 2) **ANA MARIA DOMINGOS PELLEGRINI**, CPF 164.237.748-11, verifica-se que a nua propriedade do imóvel

objeto desta matrícula, juntamente com a nua propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 28.863, de propriedade dos executados, foi penhorada, para garantia da dívida no

valor de R\$ 842.183,18, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado Sr. **PAOLO PELLEGRINI**.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

certidão disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis